

Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 21/2023 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LEI MUNICIPAL Nº 1.688/2022), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LEI MUNICIPAL Nº 1.662/2022) E PLANO PLURIANUAL (LEI MUNICIPAL Nº 1.617/2021) PROJETO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Sapezal, no uso de suas atribuições legais para exame do "PROJETO DE LEI Nº 21/2023", que autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.688/2022), Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei Municipal nº 1.662/2022) e Plano Plurianual (Lei Municipal nº 1.617/2021) projeto a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, passando a emitir o respectivo parecer, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 27 da Lei Orgânica de Sapezal, bem como o artigo 56 do Regimento Interno desta Casa, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, cabe examinar as proposições referentes às matérias desta natureza.

A matéria em comento é de competência privativa do Poder Executivo, haja vista, a criação de dotação especifica no Orçamento Geral do Município, com a finalidade de repassar recursos financeiros aos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar de Ensino Médio. Portanto NÃO vislumbro óbice ao seu acolhimento.

Assim, exaro, PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Zildinei Panta Pereira

Vereadora - Presidente

(C) com o Relator

() contrário ao Relator

Marcio Jorge Bonifácio

Vereador - Relator

Ailton Monteiro Dias

Vereador - Membro

() com o Relator

() contrário ao Relator